



RESOLUÇÃO Nº 023/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, RS, reunida em sessão ordinária no dia 1º de abril de 2025.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI Nº 020/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025, QUE: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas na realização de viagem de Estudos e dá outras providências.

LENIR NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno;

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal deliberou e aprovou o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com a realização de viagem de estudos com alunos da Escola Estadual de Educação Básica Sylvio Dal Moro, para visita à Hidrelétrica de Machadinho/RS.

Art. 2º Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizada abertura de crédito adicional, no valor de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE –
RS, 01 DE ABRIL DE 2025.

Ver. Lenir Nunes,
Presidente do Legislativo Municipal.

Ver. Idalir Signorati Mioranza,
Primeira Secretária